



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 01/2018

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que seja disponibilizado um local apropriado para a instalação de Trailers de lanche na Praça Ferdinando Silvestre.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois além de proporcionar a integração das famílias em comunidade, a praça voltará a ser um ponto de encontro e também poderá proporcionar novas oportunidades de trabalho, além de atender as várias reivindicações por parte da sociedade.

A instalação de trailers na praça também contribuirá para que jovens e adolescentes não utilizem da praça como sendo ponto de uso de drogas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 29 de Janeiro de 2018.

CB PM Ivo Antônio Gozzo  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em: Turno único  
Votação: unânimes  
M.R.S. 05/02/2018

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>005/2018 M</u>	
Data: <u>01/02/18</u>	Hora: <u>15:00</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvania A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO